



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.847.507/0001-16

AV. BRASIL, Nº 83 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

ATO Nº. 1/2003

Determina suspensão de expediente e alteração de dia da Sessão da Câmara Municipal de Bálamo

A Mesa da Câmara Municipal de BÁLSAMO, usando as suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º) O expediente da Câmara Municipal no dia 05 de Março de 2.003, será das 12hs30 às 17hs, não havendo atividades no período matutino, quando permanecerá fechada.

Artigo 2º) A Sessão Legislativa que seria realizada no dia 04 de Março de 2.003, não ocorrerá neste dia em razão das festividades de carnaval, ficando transferida para o dia 06 de Março de 2.003, no horário normal destinado as Sessões.

Artigo 3º) Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões ver: Antonio Castilho, 28 de Fevereiro de 2.003.

Ilso Antonio Monteiro Vasques – Presidente

Jamil D. Araújo – Vice-Presidente

José Soler Pantano – 1º Secretário
Secretário

Audinei Lopes Bonfanti – 2º